



### PORTARIA Nº 029/2009

**SÚMULA:** Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Jundiá do Sul - Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Marcio Leandro da Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº. 007, de 09 de maio de 2006, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Federal 10.520/2002,

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, os servidores efetivos:

- I) **ODAIR ROSILDO FARINHA** - auxiliar administrativo, RG Nº 3.957.180-3 - SSP/PR e do CPF Nº 551.812.959-91;
- II) **CLAUDIO FRANCISCO OLIVEIRA PINTO** - auxiliar administrativo RG Nº 3.562.183-0 - SSP/PR e do CPF Nº 683.306.269-20;
- III) **WALDERLEI LEME FERNANDES** - auxiliar administrativo, RG Nº 6.072.596-9 - SSP/PR e do CPF Nº 858.281.499-20.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Edital indicará em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membros da Equipe de Apoio.

**ART 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, e no âmbito da Prefeitura Município de Jundiá do Sul, os servidores efetivos:

- I). **JOANA D'ARC GUIMARÃES** - assistente administrativo, RG Nº 4.156.793-7 - SSP/PR e do CPF Nº 515.037.199-87;
- II). **ODAIR ROSILDO FARINHA** - auxiliar administrativo, RG Nº 3.957.180-3 - SSP/PR e do CPF Nº 551.812.959-91;
- III). **CLAUDIO FRANCISCO OLIVEIRA PINTO** - auxiliar administrativo RG Nº 3.562.183-0 - SSP/PR e do CPF Nº 683.306.269-20;
- IV). **WALDERLEI LEME FERNANDES** - auxiliar administrativo, RG Nº 6.072.596-9 - SSP/PR e do CPF Nº 858.281.499-20.

**PARAGRÁFO 1º:** Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

**PARAGRÁFO 2º:** Os três últimos nomeados atuarão como membros da Equipe de Apoio quando não forem indicados, no edital, para pregoeiro substituto.

**PARAGRÁFO 3º:** o Edital indicara os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com com o mínimo de três integrantes.

**ART 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrato.

Registre-se  
Publique - se  
Jundiá do Sul (PR), em 30 de janeiro de 2009.

Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal.

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE

Em 31/01 de 2009

Nº 1332